



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.590, de 20 de junho de 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDEF,

Decreta:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, órgão de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes: Do Serviço Público: Micheli Cristina de Oliveira Steinle (Titular) e Cíntia Martinelli (Suplente) - (representantes indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Rogério Marsico (Titular) e Luis Carlos Lourençano (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente); José Roberto Giroto (Titular) e Thiago Duarte (Suplente) - (representantes indicados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, e de Cultura e Turismo); Damares Maria dos Santos Costa (Titular) e Dr. Tomaz Fernando Scalamandrê de Mendonça (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde); Márcia Terezinha Michelin Milhossi (Titular) e Luciana Alvarinho Urbano Costantini (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde); Thomaz Fernando Gabriel Souto (Titular) e Thiago Augusto Boscchini (suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos), Da Sociedade Civil: Fernanda Miguel Lima (Titular) e Priscila Roberto Gregório (Suplente), e Maria Claudete Casatti (Titular) e Waldeci Marcolino Pereira (Suplente) - (representantes indicados pelas Entidades que prestam atendimentos às Pessoas com Deficiência sediadas no Município de Taquaritinga); Fabiana Vieira Vazquez (Titular), OAB 225677 e Alex Fernando Genova (Suplente), OAB 313013 (representante indicado pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil); Maristela do Rosário Palhares Milanezi (Titular) e Alessandra Maria Tavares Sestari (Suplente), Débora Fernandez Antonon (Titular) e Leandro Marcello Gregório (Suplente), e, Aparecido Carlos Gonçalves (Titular) e Leidjane Alves dos Santos (Suplente) - (representantes com domicílio em Taquaritinga há pelo menos dois anos, preferencialmente pessoas com deficiência).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 4.590/2007.

fls. 2

Art. 2º. O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

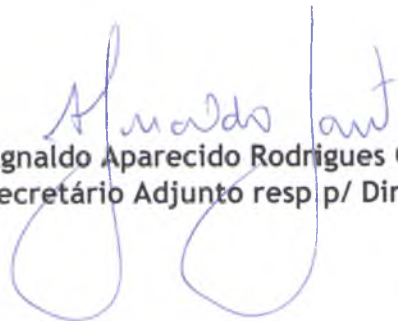
Art. 3º. As funções dos Membros do COMUDEF não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de junho de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp p/ Diretoria